



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

PORTARIA Nº 264 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

**NOMEIA COMISSÃO DE VISTORIA E
AVALIAÇÃO PARA FINS DE REALIZAÇÃO
DE LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO
DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON, no uso de suas atribuições legais e, em vista da necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público do Município Calmon – SC, na modalidade de leilão e em conformidade com a Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim específico de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis constituídos de veículos e máquinas pertencentes à frota do Município de Calmon – SC, destinados a leilão:

- I- Presidente: JOÃO MARIO PARTIKA
- II- Membro: CLEOMAR DOS SANTOS BORBA
- III- Membro: ROBERTO CARLOS CAMPAGNARO
- IV- Suplente: ALAN KRISTIAN MARCELO SERAFINI

Art. 2º Compete à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria, vistoriar os bens inservíveis constituídos de veículos e máquinas, elaborando Termo de Avaliação constando características, estado de conservação e valor de cada bem, devendo encaminhar o laudo final à Comissão Permanente de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, para fins de ser realizado leilão público, de acordo com as normas e lei permanentes ao ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 26 de novembro de 2018.


PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal